



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0919/2020

Designa servidores para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

Considerando o contido no protocolado nº **16.734.752-5**.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores **Giscar Luciano Lopes**, RG 6.382.675-8 - Enfermeiro, **Fatima Lins de Avelar Miranda**, RG 7.040.355-2 - Técnico de Enfermagem e **Leticia Marcela de Souza**, RG 9.763.564-1 - Técnico de Enfermagem para comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6174/70, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.734.752-5** com a finalidade de averiguar suposta conduta inadequada da servidora **Priscila Aguiar Martins**, RG 8.211.991-4, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Regional do Litoral de Paranaguá, desta Secretaria de Saúde, que teria, em tese, infringido o Artigo 279, incisos I, II, III e VI, o Artigo 285 inciso I e o Artigo 293 inciso V, alínea "b" da Lei Estadual 6174/1970.

**Art. 2º.** A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Giscar Luciano Lopes**.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de julho de 2020.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)